



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 244 / 2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica **EXONERADA** a Senhora, **ROSIANE PINTO DE OLIVEIRA** de exercer a função gratificada de **PROFESSOR RESPONSÁVEL** PMB/FG8.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº244 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR

DECRETO Nº244/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância do Município de Bonfim-RR e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes titulares e respectivos suplentes dos órgãos, entidades e segmentos abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância do Município de Bonfim-RR:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Helton Moreira dos Santos
- Suplente: Alice Rebeca Diniz Peixoto

II – Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Gilvandreia Santos Silva
- Suplente: Heidy Peixoto Trajano

III – Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Shaundessa Ana Guimarães
- Suplente: Viviane Soares

IV Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Carmem Julia da Silva Pereira
- Suplente: Pâmela Nunes de Mamã

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

- Titular: Zilair Saldanha Peixoto
- Suplente: Janderson da Silva Costa

VI – Conselho Tutelar

- Titular: Sumayka Maksyhung de Sousa
- Suplente: Brunádia Buckley da Silva

Art. 2º A coordenação do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância será exercida pelo(a) representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo-lhe convocar e presidir as reuniões.

Art. 3º Os membros exercerão suas funções sem percepção de remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Na ausência do membro titular, o respectivo suplente assumirá automaticamente suas atribuições.

Art. 5º Os órgãos e entidades representados deverão comunicar formalmente à Coordenação do Comitê qualquer alteração de seus representantes, para fins de atualização da composição por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 15 DE JULHO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2AF7743C

Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima
Edição	2693
Código identificador	2AF7743C

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>